



DECRETO Nº 152/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 51/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 51/2016, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais médico hospitalar para serem utilizados pelo Hospital Municipal do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
LARISMED - IND. E COM. DE MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP.	36.924,40
POLLO HOSPITALAR LTDA.	25.886,30
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	27.755,70
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	33.098,70

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Ficam declarados fracassados do lote nº 01 os itens nº 21, 25, 28, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 55, 61, 71, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e do lote nº 02 os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 por não terem recebido nenhuma proposta válida dos interessados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 17 de junho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.